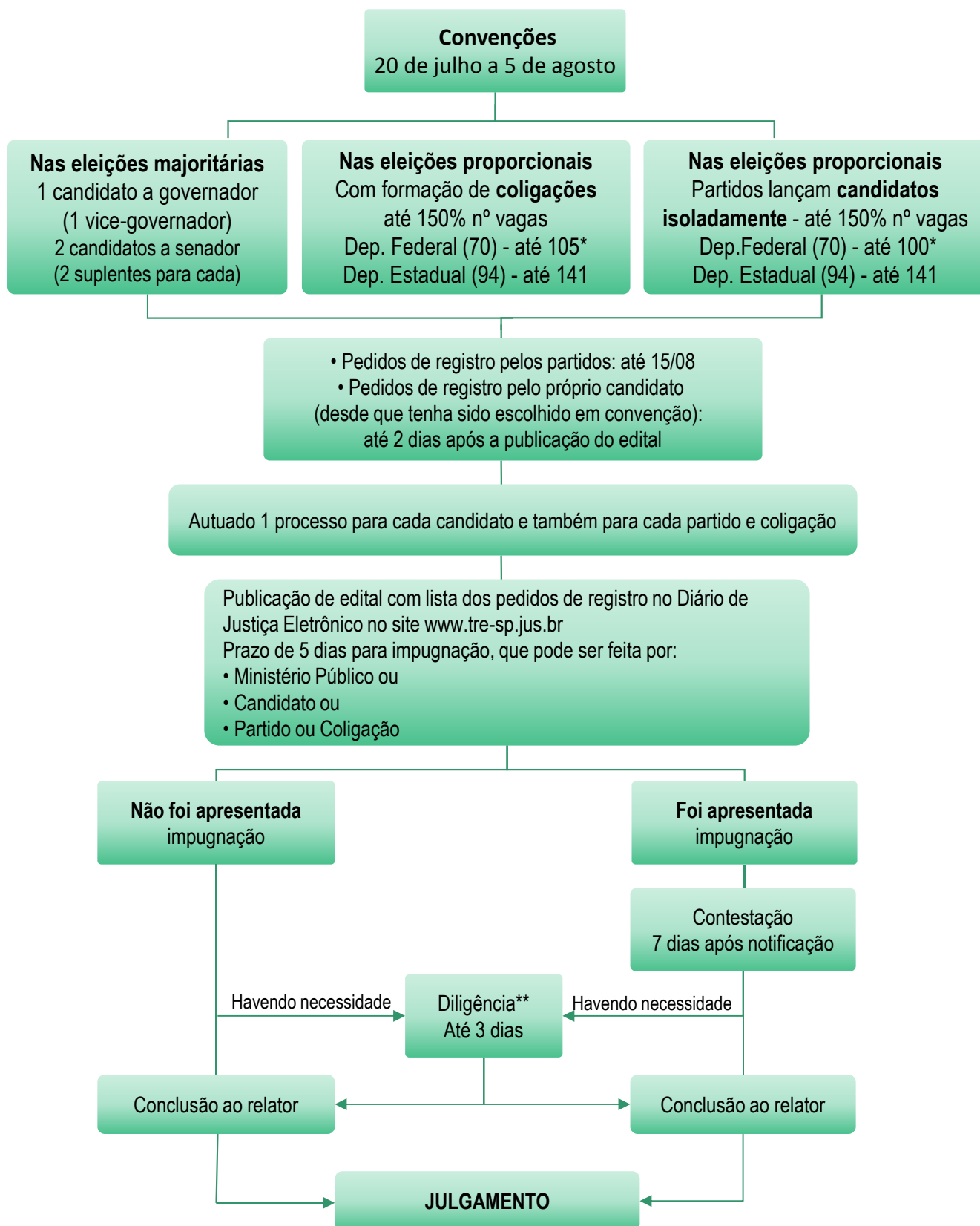


Registro de Candidatos (Res. 23.548/2017)

Resumo da tramitação do pedido



* O partido político, concorrendo por si ou coligado, poderá requerer o registro de até 100 candidatos ao cargo de Deputado Federal (art. 20, § 7º).

** Caso sejam detectadas falhas, omissões ou ausência de documentos no pedido = até 3 dias